



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 679, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB Nº 659, de 21 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2013.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, com a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, com o Decreto nº 94.664/87, regulamentado pela Portaria nº 475/87, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a Resolução nº 20-2009/RIFB, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a Portaria nº 129, de 15 de março de 2011, a qual nomeia os servidores membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;

CONSIDERANDO o término dos mandatos dos atuais membros desta Comissão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 360, de 25 de março de 2013, que prorroga por 90 dias, a contar de 15 de março de 2013, o mandato dos membros da CPPD;

CONSIDERANDO o disposto no Código Eleitoral, nos anexos da Portaria nº 559, de 22 de maio de 2013, que regulamenta as Eleições para a CPPD do IFB;

No uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, os docentes:

1. Representantes do *Campus* Brasília, MAGNO ALVES DE OLIVEIRA – SIAPE nº 1625607, como titular, e SANDRA MARA TABOSA DE OLIVEIRA – SIAPE nº 1797470, como suplente;
2. Representantes do *Campus* Gama, KEVER BRUNO PARADELO GOMES – SIAPE nº 1800100, como titular, e RAFAEL LAVRADOR SANT'ANNA – SIAPE nº 1999640 como suplente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3. Representantes do *Campus* Riacho Fundo, TATIANA DE MACEDO SOARES ROTOLO – SIAPE nº 1894047, como titular - Não houve suplente;
4. Representantes do *Campus* Samambaia, JOÃO CARLOS BARLETA UCHOA – SIAPE nº 1189735, como titular, e ALESSANDRO BORGES DE LIMA – SIAPE nº 1956603, como suplente;
5. Representantes do *Campus* São Sebastião, GUSTAVO ABÍLIO GALENO ARNT – SIAPE nº 1890253, como titular, e MARIA MARCLANE BEZERRA VIEIRA – SIAPE nº 1901104, como suplente;
6. Representantes do *Campus* Taguatinga, FABIANO CAVALCANTI FERNANDES – SIAPE nº 1807385, como titular, e MÁRCIO AUGUSTO DE DEUS – SIAPE nº 1580171, como suplente;
7. Representantes do *Campus* Taguatinga Centro, LUCIANO PEREIRA DA SILVA – SIAPE nº 1807764, como titular. Não houve suplente;

Parágrafo único. Em conformidade com a Resolução nº 20/2009, de 02 de setembro de 2009, referendada pelo Conselho Superior na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de agosto de 2010, o mandato dos membros da CPPD terá vigência de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

original assinada
LUCIANA MIYOKO MASSUKADO